Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 285/77

INDICAÇÃO Nº 162/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de ser enviado a esta Casa, projeto de lei, regulamentando a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a fim de que o mesmo seja cobrado parceladamente, ou seja, mensalmente, considerando-se que o mesmo é cobrado atualmente de ma só vez,no mês de novembro. Tal medida julgo ser de inteira justiça e necessidade, pois além de facilitar o contribuinte no pagamento do imposto não irá onerar o erário publico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de dezembro de 1977.-

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador.-